

### *Parecer Jurídico*

- Acerca da Emenda Supressiva ao Projeto de Lei n.º 16, de 17 de fevereiro de 2022.

**Origem:** Poder Legislativo

**Proponente:** Comissão de Obras e Serviços Públicos (Ver. Enio Grolli, Ver. Luciano Baroni e Ver. Valmor da Rocha)

Referida Emenda Supressiva ao Projeto de Lei n.º 16/2022 visa suprimir os §§3º e 4º, do art. 1º, da Lei n.º 2.660/2011, alterando o art. 1º, do Projeto de Lei n.º 16/2022.

A alteração é legal.

Carlos Barbosa, 30 de março de 2022.

  
Paula Zanetti Bonacina  
Assessora Jurídica  
OAB/RS n.º 70.034

